

PROCESSO Nº 557/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Venho Ratificar a Dispensa de Licitação nº 39/2022, fundamentada no art.75, inc. I, da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021-de Licitações e Contratos Administrativos, e no Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021 no qual dispõe sobre a Atualização dos valores estabelecidos na lei nº 14.133. E conforme também o Decreto Municipal nº 754/2022, de 20 de Julho de 2022, que regulamenta os procedimentos para realização de dispensas de licitação fundamentadas nos incisos I e II do artigo 75 da lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública deste município e dá outras providências visando a Contratação de Empresa pra prestação de serviços especializados de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo na elaboração de projetos, acompanhamento e fiscalização de obras do município de Itaporã do Tocantins. a ser fornecido pela empresa: **FMS ENGENHARIA ARQUITETURA E COLSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ Nº 26.633.453/0001-49 sediada no endereço Praça da Bandeira nº 226, Centro CEP:77.370-000, Natividade - TO.

O Preço está compatível com o praticado no mercado, com o Valor total de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)** sendo prestação de serviço mensal dividido em 12 parcelas no valor de **R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)**.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal